



PORTARIA Nº 106/2022

“Remaneja Professoras Municipais”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, as Professoras Municipais abaixo relacionados, a contar de 09 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
3150-0	Andrieli Bruna Grethe	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo
3140-2	Lorete Foster Barzotto	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo
3151-8	Luana Tais Bruchez	EMEF Érico Veríssimo	EMEI Arco Íris

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar 09 fevereiro 2022.

Chapada-RS, 16 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração